

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 1018/2012 de 20 de Julho de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 12 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-346, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 27.868,68€ (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 2.322,39€ (Dois mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.